

PARECER N° : 008/2023
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Mesa da Câmara
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 003/2023
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :“Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 396, de 26/04/2022, que concede aos servidores e funcionários ativos da Câmara Municipal de Adamantina o Vale Alimentação e altera/reestrutura a escala de vencimentos dos cargos, empregos públicos e empregos de comissão desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 17, VI da LOMA.
Competência : Exclusiva da Mesa da Câmara, art. 17 do RICMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 08 de fevereiro de 2023.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE
OLIVEIRA**
Vice-Presidente

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Membro

